



PMSB. FOLHA Nº 456
PROC. ADM 201910008
MODALIDADE PELSER
SERVIDOR _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2019.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201910008

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão.

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Na Pça Bernardo coelho de Almeida 863 – Centro – São Bernardo-Ma, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de Administração: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA RG: 2330237- SSP/PA CPF: 426.251.492-72 residente e domiciliada na cidade de São Bernardo/MA, RESOLVE, registrar os preços da empresa: MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.143.766/0001-41, sediada na Est MA 203 - 03 - Alto da Base - Raposa/MA, neste ato representada pelo Senhor: Adelman Gonçalves Passinho portador do RG166837720016 GEJUSPC MA, CPF: 968.051.373-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, nas quantidades estimadas na secção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de Material de Limpeza, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,



PMSB. FOLHA Nº 457
PROC. ADM. 201910008
MODALIDADE PPI 522
SERVIDOR _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município – DOM ou do Estado/MA DOE.

3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA USO EM BANHEIROS DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	LIMPA FACIL	1500	UND	7,05	10.575,00
2	ÁLCOOL GEL, 1 L CAIXA COM 12 UND	ZUMBI	2500	UND	6,75	16.875,00
3	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML	KI LIMPA	2500	CX	29,60	74.000,00
4	ÁGUA SANITÁRIA DE 2LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES	KI LIMPA	2000	CX	30,70	61.400,00
5	ÁGUA SANITÁRIA DE 5LITROS	KI LIMPA	2000	UND	15,85	31.700,00
6	ÁLCOOL ETILICO 46,2% NEUTRO DE 1 LITRO CAIXA C/12 UNIDADES	ZUMBI	2500	UND	7,05	17.625,00
7	AMACIANTE DE 2 LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES	PRINCESA	1500	CX	44,80	67.200,00
8	AVENTAL DE BRIM COM PINTURA FRENTE, TAMANHO M	MAICOL	750	UND	8,10	6.075,00
9	AVENTAL PLÁSTICO	MAICOL	2500	UND	7,20	18.000,00
10	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 6LITROS	PLASUTIL	2500	UND	4,98	12.450,00
11	BACIA PLÁSTICA MÉDIA SEM TAMPA 16 LITROS	PLASUTIL	2500	UND	8,30	20.750,00
12	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 27,5 LITROS	PLASUTIL	1500	UND	14,85	22.275,00
13	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA CANELADA GRANDE DE 32 LITROS	PLASUTIL	1500	UND	24,50	36.750,00



PMSB. FOLHA Nº 458
PROC. ADM. 201910008
MODALIDADE PPLSR
SERVIDOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

14	BALDE DE PLÁSTICO DE 1000 ML COM TAMPA	PLASUTIL	500	UND	44,50	22.250,00
15	BALDE DE PLÁSTICO DE 20L SEM TAMPA	PLASUTIL	500	UND	29,70	14.850,00
16	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60L	PLASUTIL	500	UND	35,80	17.900,00
17	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS SEM TAMPA	PLASUTIL	1000	UND	10,70	10.700,00
18	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS SEM TAMPA	PLASUTIL	1000	UND	9,60	9.600,00
19	BALDE ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS - BEV3200	PLASUTIL	250	UND	79,20	19.800,00
20	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP.100/108 LITROS	PLASUTIL	250	UND	44,70	11.175,00
21	BALDE PLÁSTICO DE 12 L SEM TAMPA	PLASUTIL	1000	UND	11,95	11.950,00
22	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PAPEL: PAPELÃO, SEM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COR: AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X25X20CM.	NATURALLIMP	500	UND	16,50	8.250,00
23	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PAPEL: PAPELÃO, SEM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30X50CM.	NATURALLIMP	500	UND	15,35	7.675,00
24	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PAPEL: PAPELÃO, SEM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 50X50X50CM.	NATURALLIMP	500	UND	18,50	9.250,00
25	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, SEM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	NATURALLIMP	500	UND	15,30	7.650,00
26	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, SEM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, DIMENSÕES APROXIMADAS 50X50X50CM.	NATURALLIMP	500	UND	18,30	9.150,00